

## **INDICAÇÃO Nº 100/2019**

**AUTOR:** VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal** e ao Senhor **Américo Antônio Neto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando a sinalização horizontal (faixas demarcatórias) e vertical nas pistas da Rua Carlos Alves Ferreira, em especial nas proximidades do cruzamento com a Rua José Antônio de Carvalho, bairro Chácara Boa Vista, onde existe uma lombada.

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de todos, nas proximidades do cruzamento mencionado acima, se localizam duas grandes escolas estadual de nossa cidade.

Existe uma grande preocupação com o trânsito que é verificado nas principais vias públicas de nossa cidade. É notório que o número de veículos transitando por nossos logradouros cresceu muito e nas proximidades das escolas a atenção deve ser dobrada, pois juntamente com os veículos estão os pedestres, os motociclistas e os ciclistas.

O cruzamento das Ruas Carlos Alves Ferreira e José Antônio de Carvalho já contou com o serviço desta natureza. Ocorre que com o passar do tempo a pintura das faixas demarcatórias apagou e atualmente não estão mais visíveis, inclusive da lombada construída naquelas imediações.

Assim, para que os alunos contem com mais segurança nas suas idas e vindas das escolas próximas do cruzamento citado, estou indicando a Vossa Excelência que determine ao órgão competente a execução destes serviços, de maneira a oferecer mais segurança a todos os usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de agosto de 2019.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS  
VEREADOR**